



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 1279

ACEITO EM - 22 / 10 / 2019 10.249	Indicação 1813/2019	21/10/2019-14:37
APROVADO EM - 05/11 / 2019 10.257		Protocolo: 5902/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3523/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica a colocação de uma faixa de pedestre, localizada na Rua Largo do Mercado (frente a rampa para cadeirante), localizada no Bairro Centro.

Flávio Veleda Maciel

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal indicação se faz necessário devido aos cadeirantes e demais pessoas saírem da lancha e ter dificuldade ao atravessar a rua pelo grande número de carros passando em horário de chegada das lanchas.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: grzp0dl7z